

ATRIBUIÇÃO - PROJETO ENSINO COLABORATIVO 2024

A Direção da E.E.E.I Gleba XV de Novembro, Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC nº 74/2023 a ATRIBUIÇÃO de aulas para o PROJETO DE ENSINO COLABORATIVO, conforme o Decreto Nº 67.635 de 06 de abril de 2023, a Resolução SEDUC Nº 21 de 21 de junho de 2023 para garantia do Ensino Colaborativo no ano letivo de 2024:

Dos Requisitos

- Estar classificado pelo Listão VUNESP-Pós-determinação judicial-Habilitados, listão VUNES Pós-determinação judicial-Qualificados e /ou Listão Banco de Talentos Reclassificação;
- Possuir Habilitação/Qualificação específica para atuação na Educação Especial;

Das Atribuições

São atribuições do Professor que atuará no Projeto Ensino Colaborativo:

- a) Apoiar o (s) professor (es) regentes das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilidade curricular;
- b) Auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) Participar da elaboração do cronograma de atendimento ao estudante;
- d) Acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) Elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) Orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;
- g) Observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudo, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/5RUD6UxpGogq3Ewy5>, no período de 05/08/2024 a 07/08/2024.

Da Entrevista

A entrevista será realizada de forma presencial, na Unidade Escolar, no dia 08/08/2024 às 09:00h.

Da Carga Horária

A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto Ensino Colaborativo, será de 20 aulas correspondente a 25 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana nos períodos manhã e tarde.

Das Vagas

A Unidade Escolar dispõe de 01 (uma) vaga de professor do Projeto Ensino Colaborativo.

Da Atribuição

A atribuição ocorrerá no dia 09 de agosto de 2024, às 10h, na Unidade Escolar.

Rosana, 02 de agosto de 2024.



Edson Fernandes Costa
RG 5.796.446-4
Diretor Escolar